



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO “NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS”

ERRATA

Considerando o disposto no Edital PPGD/UFOP 2020 e seu respectivo Termo Aditivo;
Considerando a necessidade de corrigir erro material na publicação do resultado preliminar da Terceira Etapa (Da arguição do anteprojeto, análise do currículo acadêmico e entrevista – item 3.4 do Edital) e

Considerando o direito ao recurso, previsto no item 4.2 do Edital,

a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Resolve:

- 1- Corrigir a publicação da nota das/os candidatas/os 015-06-L2 e 664-06-L2, que passam a ser consideradas da seguinte forma:
 - a. Candidata/o 015-06-L2: histórico – 30 e arguição – 65. Total – 95
 - b. Candidata/o 664-06-L2: histórico – 0 e arguição – 70. Total – 70
- 2- Abrir o prazo recursal de 24h para as/os candidatas que tiveram a nota corrigida por esta Errata;
- 3- Adiar a publicação da homologação do resultado das entrevistas, bem como o resultado final preliminar do Processo Seletivo para o dia 03 de dezembro de 2020.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2020.

Tatiana Ribeiro de Souza
Presidenta da Banca Avaliadora